

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“QUE DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO.”

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no município de Nova Olímpia-MT, no dia **19 de junho de 2015**, em função do falecimento do Servidor Senhor **Jair Alves Torres**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Adilson Alves Pessoa

Sec. Mun. de Finanças